

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

---

**Processo de execução 23475.001271/2018-39**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 03/2018, celebrado entre as partes em 19/02/2018.

**INFORMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

INFORMO, que onde se lê:

**TERMO ADITIVO nº 02/2019**

PROCESSO Nº 23475.001366/2017-71  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

**CONTRATO Nº 003/2018**  
**Processo de execução 23475.001271/2018-39**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO  
ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE –  
CAMPUS LUZERNA E A SILVIO RAMOS  
ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES – EPP.**

Leia-se:

**TERMO ADITIVO nº 03/2019**

PROCESSO Nº 23475.001366/2017-71  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

**CONTRATO Nº 003/2018**  
**Processo de execução 23475.001271/2018-39**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO  
ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE –  
CAMPUS LUZERNA E A SILVIO RAMOS  
ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES – EPP.**



**Angela Salete de Freitas Gonçalves**  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
IFC - Campus Luzerna  
Portaria nº 213/2017-DOU de 02/01/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

TERMO ADITIVO nº 02/2019

PROCESSO Nº 23475.001366/2017-71  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

CONTRATO Nº 003/2018  
Processo de execução 23475.001271/2018-39

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A SILVIO RAMOS ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES – EPP.**

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede no(a) na Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, na cidade de Luzerna/SC CEP: 89609-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0008-52, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, pro-tempore, Sr. Eduardo Butzen, nomeado(a) pela Portaria nº 2.224, de 08 de novembro de 2012, publicada no *DOU em: 09* de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF nº 693.280.139-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Silvio Ramos Arquitetura Sociedade Simples - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 96.778.345/0001-40, sediado(a) na Rua Bela Vista do Cabral, 62 - 1º Andar, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador – BA, CEP 40.055-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Silvio Ferreira Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1695452 SSP/BA, e CPF nº 159.093.445-87, Fone/fax: (12) 3307-3887, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 03/2018, celebrado entre as partes em 19/02/2018.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução das etapas previstas no item 1.1, grupo 02 do termo de referência, parte integrante do contrato 03/2018 ficam dilatados em mais 07 (sete) dias uteis a partir de assinatura do termo aditivo para finalização das etapas 25 a 31 e conforme cronograma já estipulado de 15 (quinze) dias uteis para a conclusão das etapas 32 a 34.

2.2 A prorrogação da vigência do contrato será por mais 90 (noventa) dias após o término do cronograma para trâmites administrativos, com início a partir de 18/08/2019 e encerramento em 17/012/2019.

Grupo 02	Serviços	Prazo em dias					Venc Atual (Termo Aditivo 01/2018)	Novo Vencimento (Termo Aditivo 02/2018)
		0 a 15	16 a 30	31 a 45	46 a 60	61 a 75		
23	elaboração de estudo pre-	x					10/10/2018	Concluída



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna


	liminar							
24	elaboração de projeto preliminar	x	x				25/10/2018	Concluída
25	elaboração de projeto urbanístico de sistema viário e acessibilidade		x	x	x		24/11/2018	27/08/2019
26	elaboração de projeto de drenagem pluvial			x	x		24/11/2018	27/08/2019
27	elaboração de projeto de terraplanagem			x	x		24/11/2018	27/08/2019
28	elaboração de projeto de pavimentação			x	x		24/11/2018	27/08/2019
29	elaboração de projeto de sinalização			x	x		24/11/2018	27/08/2019
30	elaboração de projeto de iluminação pública			x	x		24/11/2018	27/08/2019
31	elaboração de memoriais descritivos			x	x		24/11/2018	27/08/2019
32	elaboração de planilha orçamentária referência					x	09/12/2018	17/09/2019
33	elaboração de cronograma físico-financeiro referência					x	09/12/2018	17/09/2019
34	atividades complementares					x	09/12/2018	17/09/2019

As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 16 de agosto de 2019

Pela CONTRATANTE

  
Eduardo Butzen  
Diretor-Geral pro tempore  
IF Catarinense - Câmpus Luzerna  
Portaria nº 2.224 - DOU de 09/11/12

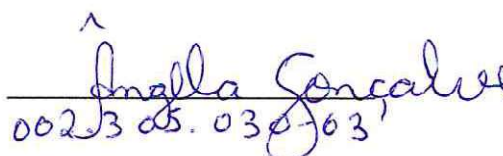
Pela CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

  
Ingrida Gonçalves  
002305.030-63